



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 966/GR/UFGS/2023, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPER, a pedido, a partir de 01/09/2023, o afastamento para capacitação concedido à servidora MARILENE APARECIDA LEMOS, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1863967, por meio da Portaria de Pessoal nº 32/GR/UFFS/2023, de 13 de janeiro de 2023, Processo nº 23205.038692/2022-81.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor